



Circular N° 21/2024-PRES abd

Em 17/01/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.809/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.809, de 16 de janeiro de 2024, que "Institui a Política Municipal Cultura Viva e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora